

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

000003

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Responsável pela formalização da demanda:**

BRUNA JORDANA ALVES DE ALMEIDA

**Matrícula:**

00329231

**E-mail:**

brunajalmeida@hotmail.com

**Telefone/Ramal:**

(81) 995746326

**1. Identificação sucinta da necessidade:**

1.1 Para atender as demandas descritas no item acima se faz necessário a locação de um imóvel que possa oferecer uma estrutura para o funcionamento do Programa Cozinha Comunitária, a fim de dar continuidade ao andamento das atividades realizadas por esse serviço supracitado.

**2. Justificativa da Necessidade:**

**2.1 - Justificativa Qualitativa:**

2.1.2 O Programa Cozinha Comunitária tem como objetivo garantir o acesso à alimentação saudável e nutricionalmente balanceada para a população em situação de vulnerabilidade social. Por meio do preparo e da entrega de refeições gratuitas, promove a segurança alimentar e contribui para o combate à fome. Além de garantir o direito humano à alimentação adequada, o Programa desempenha um papel fundamental na promoção da dignidade e da qualidade de vida das famílias que mais precisam. A oferta de refeições saudáveis e de qualidade é também uma estratégia para reduzir a desnutrição e melhorar a saúde da população.

2.1.3 A escolha do imóvel deve atender os interesses da Secretaria de Assistência Social, e estrutura e as necessidades específicas do programa, e próximo do público alvo.

**2.2– Justificativa Quantitativa:**

2.2.1 Para atender a demanda estima-se a locação de um imóvel com instalações que atendem ao funcionamento da sede Programa Cozinha Comunitária.

**3. Identificação Sugestiva da solução**

3.1 Para atender a demanda estima-se a contratação de imóvel:

*Bruna*  
Bruna Jordana Alves de Almeida  
CPF: 086.371.984-81  
Coord. Proteção Básica

  
GENECI HELENA RAMOS DOS PASSOS  
PORTARIA: 009 2025  
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

000004

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                          | DURAÇÃO                  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1    | Locação de imóvel com instalações e dimensões que possibilitem o atendimento adequado aos usuários beneficiários pelo Programa Cozinha Comunitária | Cerca de 12 (Doze meses) |

#### 4. Alinhamento com o PCA:

4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

#### 5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

5.1 A referida demanda deverá ter sua contratação inicializada com data prevista de 02/01/2025, logo após assinatura contratual.

#### 6. Grau de Prioridade:

( ) Baixo ( ) Média (X) Alta

#### 7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

PODER: 20 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0832.2305.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

#### 8. Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

  
DETELMEIA RAMOS DOS PASSOS  
PORTARIA: 009 2025  
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
Bruna Jordana Alves de Almeida  
CPF: 086.371.984-81  
Coord. Proteção Básica

Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Reverendo J. Leitão de Melo, 87 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 13.048.025/0001-07  
Telefone: (81) 99276-3101 | www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



|               |                            |      |             |        |
|---------------|----------------------------|------|-------------|--------|
| Nome:         | RONAILSON MARIANO DA SILVA |      |             | 000005 |
| Cargo/função: | FISCAL DE CONTRATO         | CPF: | 11523053445 |        |

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

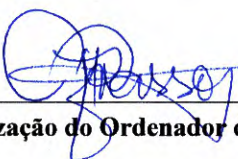
Cupira-PE, 02 de janeiro de 2025.

Bruna Jordana Alves de Almeida

BRUNA JORDANA ALVES DE ALMEIDA

Mat.: 00329231

Data 02 de janeiro de 2025.

  
Autorização do Ordenador de Despesa.